

FÓRUM NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS – FONIF
CNPJ: 23.193.583/0001-10

Relatório dos auditores independentes

Opinião

Examinamos as Demonstrações Contábeis da **FONIF – FÓRUM NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS** que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2016, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

**FÓRUM NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS – FONIF
CNPJ: 23.193.583/0001-10**

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

t

FÓRUM NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS – FONIF
CNPJ: 23.193.583/0001-10

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo - SP, 06 de março de 2017

AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS

CRC/SP 25P 024298/O-3



Alexandre Chiaratti do Nascimento

Contador

CRC/SP 187.003/ O-0

CNAI - SP - 1620

FÓRUM NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS – FONIF
CNPJ: 23.193.583/0001-10

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal no uso de suas atribuições estatutárias, reconhece e atesta a precisão das Demonstrações Contábeis dos exercícios de 2016 e 2015, recomendando sua integral aprovação, com votos de louvor.

A presente recomendação decorre de análise das referidas Demonstrações Contábeis, sustentada por parecer da auditoria independente, emitido em 06 de março de 2017 pela Audisa.

São Paulo 26 de abril de 2017.


MARCELO ROBERTO MONELLO


JAIR GOMES DE ARAÚJO


FÁBIO APARECIDO OLIVEIRA DOS SANTOS

FÓRUM NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS – FONIF
CNPJ: 23.193.583/0001-10

Balanco Patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e 2015

ATIVO	Nota	2016	2015	PASSIVO	Nota	2016	2015
Ativo Circulante				Passivo Circulante			
Caixa e equivalente de caixa	4	59.895	27.691	Adiantamento de terceiros	6	16	-
Outros Créditos				Total do Passivo Circulante		16	-
Contribuições a Receber		1.800					
Adiantamentos para Despesas	5	36		Patrimônio Líquido			
		1.836	-	Patrimônio Social		27.691	
				Superávit		34.024	27.691
Total do Ativo Circulante		61.731	27.691	Total do Patrimônio Líquido		61.715	27.691
TOTAL DO ATIVO		61.731	27.691	TOTAL DO ATIVO		61.731,21	27.691,20

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

FÓRUM NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS – FONIF
CNPJ: 23.193.583/0001-10

Demonstração do Resultado em 31 de dezembro de 2016 e 2015

Descrição	Nota	2016	2015
Receita Bruta Operacional			
Contribuições Associativas	9	148.400	-
Receita Líquida Operacional		148.400	-
<i>Despesas Operacionais</i>		<i>(163.017)</i>	<i>-</i>
Despesas Administrativas		<i>(162.811)</i>	<i>-</i>
Despesas Tributárias		<i>(207)</i>	<i>-</i>
<i>Outras Receitas Operacionais</i>		<i>386.618</i>	<i>27.691</i>
Doações de Pessoas Físicas e Jurídicas	8	47.070	27.691
Voluntariado	10	339.548	-
<i>Outras Despesas Operacionais</i>		<i>(339.548)</i>	<i>-</i>
Voluntariado	10	<i>(339.548)</i>	<i>-</i>
Total das Despesas Operacionais		(115.947)	27.691
Superávit Antes do Resultado Financeiro		32.453	27.691
Resultado Financeiro		1.571	-
TOTAL DO ATIVO		34.024	27.691

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

FÓRUM NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS – FONIF
CNPJ: 23.193.583/0001-10

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2016 e 2015

Descrição	PATRIMÔNIO SOCIAL	SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	TOTAL
Saldo em 31 de dezembro de 2014	-	-	-
Superávit em 2015	-	27.691	27.691
Saldo em 31 de dezembro de 2015	-	27.691	27.691
Transferência entre contas Superávit em 2016	27.691	-	-
		34.024	34.024
Saldo em 31 de dezembro de 2016	27.691	34.024	61.715

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

FÓRUM NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS – FONIF
CNPJ: 23.193.583/0001-10

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais em 31 de dezembro de 2016 e 2015

DESCRIÇÃO	2016	2015
Superávit do período	34.024	27.691
Variações nos Ativos e Passivos Operacionais		
(Aumento) Redução de Adiantamentos Diversos	(36)	
(Aumento) Redução de Valores a Receber	(1.800)	
(Aumento) Redução de Adiantamentos de Terceiros	16	
Disponibilidades Líquidas Geradas pelas Atividades Operacionais	32.204	27.691
Aumento no Caixa e Equivalentes	32.204	27.691
Caixa no Início do Período	27.691	
Caixa no Final do Período	59.895	27.691
	32.204	27.691

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

FÓRUM NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS – FONIF
CNPJ: 23.193.583/0001-10

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Exercício findo em 31 de dezembro de 2016 e 2015

1. Contexto Operacional

O Fórum Nacional das Instituições Filantrópicas-FONIF, fundada em 22 de maio de 2015, é uma associação civil, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, com prazo indeterminado de duração, e tem por objetivo a defesa dos interesses das Entidades Filantrópicas que atuam nas áreas de Assistência Social, de Educação e de Saúde, bem como no fortalecimento da sociedade civil organizada.

2. BASE PARA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a) Declaração de Conformidade

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em conformidade com a Resolução nº 1.409/2012 que aprovou a ITG 2002 (R1), do Conselho Federal de Contabilidade que trata das Entidades sem Finalidade de Lucros, contemplando todas as modificações nas práticas contábeis das Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 que modificam e introduzem novos dispositivos à Lei nº 6.404/76, nas normas estabelecidas pelos órgãos reguladores e nos pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

As demonstrações dos resultados abrangentes, não estão sendo apresentadas, pois não há valores a serem apresentados sobre este conceito, ou seja, a demonstração do resultado é igual ao resultado abrangente total.

b) Base de Mensuração

As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, com exceção das aplicações financeiras apresentadas a valor justo por meio do resultado.

c) Moeda funcional e Moeda de Apresentação



FÓRUM NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS – FONIF
CNPJ: 23.193.583/0001-10

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional do ambiente econômico onde a entidade atua.

d) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas do CFC exige que a entidade faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

3. Principais práticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente nessas demonstrações contábeis e seguiram os princípios, métodos e critérios uniformes em relação àqueles adotados no encerramento do último período social, findo em 31 de dezembro de 2015.

O resumo das principais práticas contábeis adotadas compreende:

- a) Regime de Competência:** As receitas e as despesas são devidamente reconhecidas, respeitando-se o regime contábil de competência.
O Princípio da Competência determina que os efeitos das transações e outros eventos sejam reconhecidos nos períodos a que se referem, independentemente do recebimento ou pagamento, pressupondo a simultaneidade da confrontação de receitas e de despesas correlatas.
- b) Apuração do Resultado:** Apuração das receitas e as despesas são apuradas de acordo com o regime de competência, exceto as doações espontâneas, reconhecidas na medida do seu recebimento
- c) Doações e Subvenções:** As doações e subvenções recebidas para custeio e investimento são reconhecidas no resultado.
- d) Aplicações Financeiras:** são demonstradas no realizável a curso prazo, pelo valor da aplicação, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

FÓRUM NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS – FONIF
CNPJ: 23.193.583/0001-10

A Entidade recebeu em 2016, o montante de R\$ 148.400,00 de anuidades de seus associados.

10. Voluntariado

Conforme Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1) item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela Entidade.

O montante desse serviço em 2016 corresponde a R\$ 339.547,91. O valor ora realizado está registrado em contas de compensação e reconhecida na receita e na despesa.



Custodio Filipe de Jesus Pereira
Representante Legal



Edeno Teodoro Tostes
Contador – TC CRC 1SP100317/O-0